PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que - lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte- lei :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço - de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCR$.32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros novos) destinado à aquisição de uma gleba de terra, para aumento do cemitério local, conforme planta e roteiro anexo e atribuido à seguinte categoria econômica e funções do govêrno conforme determina a lei federal nº. 4.320/64.

C E M I T É R I O

4.000.97 Despesa de Capital FPM
4.200.97 Inversões Financeiras FPM
Aquisição de uma gleba de terra conforme planta e roteiro para aumento- da área do cemitério local..... 32.000,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com - os seguintes recursos:

a) - anulação total da verba 4.000.97 - Despesas de Capital - 4.200.97 - Inversões Financeiras-Desapropriação de terreno (total) 18.000,00

b) - anulação parcial da verba correspondente ao crédito especial aberto pela Lei 649/15/4/ 68, destinado à reforma do matadouro local - (parcial)..... 14.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1.968-

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

737

AUTOGRAFO Nº. 931 DE 1968

Projeto de lei, 123/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanç da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor d Nc$32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros novos), destinádo à aqui ção de uma gleba de terra, para aumento do cemitério local, confor planta e roteiro anexo e atribuido à seguinte categoria econômica funções do govêrno conforme determina a lei federal nº.4.320/64.

CEMITÊRIO

4.000.97 Despesa de Capital FPM

4.200.97 Inversões Financeiras FPM

Aquisição de uma gleba de terra conforme planta e roteiro para aumento da área do cemitério local..... 32.000,0

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os seguin recursos:

a) - anulação total da verba 4.000.97 - Despesas de Cap tal - 4.200.97 - Inversões Financeiras-Desapropria ção de terreno (total)..... 18.000,0

b) - anulação parcial da verba correspondente ao crédi Especial aberto pela Lei 649/15/4/68, destinádo a forma do matadouro local (parcial)..... 14.000,0

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publ cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de dezembro de 1968.

_____, Presidente

Ítalo Pucciarelli, 1º Secretário

Lucio Aquisti, 2º Secretário